



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 306, de 07 de julho de 2011.

“Concede diploma de Honra ao Mérito à Loja Maçônica
Propter Humanitatem”

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim à ***Loja Maçônica Propter Humanitatem***, em Manhumirim - MG, por seu empenho e esforço na construção da sede da APAE Manhumirim.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 07 de julho de 2011

Ver. Hélio M. Mendonça / Presidente:

Ver^a. Ana Paula Bastos D. Sathler / Secretária: